



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE
SECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO		RMA – SACI - SMAAAG – 005/2017
AÇÃO COORDENADORA DE AUDITORIA - CSJT		
Unidade auditada:	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	
Referência/Assunto:	Ação Coordenada de Auditoria CSJT (referente ao uso efetivo de recursos de TI investidos pelo CSJT em 2015)	
Processo nº	50502/2017	
Equipe de Monitoramento:	Avany Gomes da Cunha Cavalcanti Silvio Ramos da Silva	

Em cumprimento à determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do Ofício CSJT.SG.CCAUD.nº 031/2017 (Prot.TRT-mº 50502/2017), realizou-se atividade de monitoramento para fins de verificação das providências adotadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação acerca dos microcomputadores adquiridos com recursos descentralizados do CSJT, em 2015, e que ainda não estavam devidamente instalados, consoante o Relatório de Auditoria emitido pelo Conselho (decorrente de Ação Coordenada), acerca da "Utilização, pelos TRTs, dos bens e serviços de TI custeados com recursos do orçamento de 2015 do CSJT", considerando as conclusões proferidas por esta unidade de Controle Interno, por meio do Relatório de Auditoria RA-SACI-SMAAAG-004/2016.

Preliminarmente, convém informar, que a aquisição dos microcomputadores decorreu do contrato firmado por meio do Processo TRT6 nº 134/2015, que consistiu na aquisição de 738 conjuntos de equipamentos (CPU, teclado e dois monitores), sendo 553 por meio da Nota de Empenho 2015NE001166 e 185 da Nota de Empenho 2015NE001701, totalizando 2.942 bens.

Convém esclarecer, ainda, que dos exames realizados em junho/2016, concluiu-se que os equipamentos, softwares e serviços que foram adquiridos com recursos oriundos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho estavam sendo efetivamente utilizados, à exceção de parte dos microcomputadores que ainda se encontram em via de implantação; e dos serviços de operação assistida para a ferramenta de Gestão de Risco, ambos, porém, com previsão de atendimento final até dezembro de 2016.

Cabe registrar que esta Seção realizou novo exame, no final de 2016, ocasião em que constatou a efetiva prestação dos serviços de operação assistida no período de 07 a 09/12/2016, conforme documentação comprobatória apresentada pela STI. Verificou-se, ainda, que apenas 7% dos bens adquiridos permaneciam pendentes de instalação, conforme registros do Sistema de Patrimônio do Tribunal de 20/12/2016.

A execução da presente atividade teve início em 31/08/2017, com consulta ao Sistema Patrimonial do TRT6 das notas de Empenho nº 1166/2015 e 1701/2015. De acordo com os relatórios de Localização dos Bens de Empenho, constatou-se inexistir bens com registro de localização "Sem Lotação", o que sinaliza para a distribuição efetiva dos microcomputadores, à exceção de trinta equipamentos, com alocação "Informática-Bens a Instalar".



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PE
SECRETARIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

Visando maior elucidação, remeteu-se a Requisição de Documentos e Informações (Ação Coordenada CSJT) RDI-SACI-SMAAAG nº 019/2017 (Prot.TRT nº 51934/2017) à unidade de Tecnologia da Informação. Por meio do Ofício TRT6-STI-nº 050/2016, a STI esclareceu que todos os bens foram instalados e que os ativos que apresentam carga para o centro de custo "Informática-Bens a Instalar" referem-se a bens que já foram instalados, mas que passaram por alguma intervenção técnica, como serviços de garantia, manutenção, configuração, etc; e que estão disponíveis para uso (reserva técnica).

CONCLUSÃO

Em vista das constatações e observações, conclui-se que os microcomputadores adquiridos com recursos oriundos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em 2015, estão efetivamente instalados e em uso.

Recife, 15 de setembro de 2017.

AVANY GOMES DA CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Seção de Monitoramento, Acompanhamento e
Avaliação dos Atos de Gestão
Matrícula 30860000827

De acordo com as conclusões acima.

Recife, de setembro de 2017.

ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO
Diretor da Secretaria de Auditoria e Controle Interno